



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da docente, DULCE DIAS RIBEIRO PONTES, CPF: 856.915.344-91, que irá ministrar o curso CURSO DE ELABORAÇÃO DE EMENTAS JURISPRUDENCIAIS, que está previsto para ocorrer no período de 14 e 30 de setembro de 2021, na modalidade de educação a distância – on-line, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2021/02085.

Belém, 05 de agosto de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES

Secretária de Administração

PA-PRO-2021/02085 HA





